



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO

Sessão do dia 07/10/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 552/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe junto à secretaria competente desta municipalidade, para que providencie campanha de conscientização dos lojistas e órgãos públicos no município em relação a construção de rampas de acesso para cadeirantes em seus estabelecimentos.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 07 de outubro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se quão grande é a dificuldade enfrentada pelos cadeirantes nos mais diversos âmbitos no seu dia a dia, porém a falta acessibilidade é o que mais exclui esse grupo de pessoas que dependem de rampas de acesso para adentrar nos estabelecimentos públicos, privados e comerciais. Partindo desse pressuposto e pensando na promoção de melhor qualidade de vida e atendimento para os cadeirantes a presente indicação se justifica.